



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1012/2018
DE 16 DE MAIO DE 2018**

Revoga a Portaria nº 419/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 419/2018, datada de 22 de fevereiro de 2018, que designou a Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO** para, sem afastamento das suas atribuições na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e no Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, responder, nos dias 02 e 03/07/2018, pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos da Mulher e pelo Centro de Apoio Operacional do Terceiro Setor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

